



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO ESPECIAL EM DISCIPLINAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE COLETIVA / SEMESTRE LETIVO 2023.2

PERÍODO LETIVO: 14 de agosto a 16 de dezembro de 2023

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva (PPGSC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para aluno especial em disciplinas de mestrado optativas oferecidas no semestre 2023.2, em conformidade com o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da UFBA e o Regimento Interno do Programa.

1.2. Todas as informações relativas a este Processo Seletivo estarão disponíveis, exclusivamente, no endereço abaixo:
<http://www.isc.ufba.br>

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO (até às 17h do dia 07 de julho de 2023)

2.1. Primeiro passo: Preencher o formulário de inscrição disponível no link:
https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScB1r6KXQ8CFvIZaeNKvWLGy7x6RKRp-4cY8xiiPMnn2j0CWg/viewform?usp=sf_link

2.2. Segundo passo: Realizar o PAGAMENTO da GRU de inscrição no valor de R\$ 75,95:

1º Acesse o link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

2º Clique em

Gerar nova GRU

3º Selecione o Serviço **INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO)**

A GRU de inscrição deve ser paga uma única vez por semestre, independentemente do número de disciplinas pleiteadas no período.

A Portaria nº164/2021 isenta os docentes e técnico-administrativos da UFBA do pagamento das taxas acadêmicas relativas à inscrição em processos seletivos (cursos de de graduação e de pós-graduação, lato e stricto sensu), desde que vinculados a programas de interesse da Unidade ou Órgão.

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

3.1. O candidato deverá submeter apenas uma inscrição e inscrever-se em até 02 (duas) disciplinas. Em caso de mais de uma inscrição do mesmo candidato, será considerada a última.

3.2. O candidato pode concorrer a vagas em disciplinas de outros Programas de Pós-graduação da UFBA concomitantemente à seleção do PPGSC.

3.3. Caso o candidato seja, ou já tenha sido, aluno especial, atentar-se para o fato de que regimentalmente só pode cursar até 04 (quatro) disciplinas nesta categoria, conforme o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-graduação (*stricto sensu*) da UFBA, mesmo não tendo concluído a disciplina. **Não será efetivada a matrícula de candidatos que já cursaram 04 (quatro) disciplinas como aluno especial na UFBA, a qualquer tempo.**



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br



3.4. Caso o candidato seja selecionado como aluno especial em outro curso da UFBA no semestre 2023.2, atentar-se para o fato de que regimentalmente só pode cursar no máximo (02) disciplinas como aluno especial por semestre letivo.

3.5. Uma vez aprovado, o candidato fica obrigado a enviar a documentação exigida pela Superintendência de Administração Acadêmica (SUPAC) da UFBA, para a efetivação da matrícula, sob pena de desclassificação. O envio da documentação e a efetivação da matrícula são fases distintas (conforme cronograma no item 8).

Além da taxa de inscrição no processo seletivo, o candidato, caso selecionado, deverá pagar também uma taxa de matrícula, no valor de R\$ 234,76:

1º Acesse o link: https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=f3iKv0kWDdc=

2º Clique em

Gerar nova GRU

3º Selecione o Serviço **MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO)**

A GRU de matrícula deve ser paga uma única vez por semestre, independentemente do número de disciplinas para qual foi aprovado.

4. DISCIPLINAS

PPGSC0544 - EPIDEMIOLOGIA SOCIAL (30H)

Docente: DARCI SANTOS

Dia/Horário: SEG 13:00 – 15:00

Vagas: A definir

PPGSC0606 - TOPICOS ESPECIAIS EM SAÚDE (60H)

Docente: LITZA CUNHA

Dia/Horário: TER 16:00 – 18:00 - QUI 16:00 – 18:00

Vagas: 05

PPGSC0582 - TESC EM DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, CURSO DE VIDA E ENVELHECIMENTO (30H)

Docentes: SHEILA ALVIM, WAGNER ALMEIDA

Dia/Horário: SEG 15:00 – 17:00

Vagas: 15

PPGSC0554 - AVALIAÇÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE (45H)

Docentes: ALCIONE OLIVEIRA, SÔNIA CHAVES

Dia/Horário: QUA 14:00 – 17:00

Vagas: 15

PPGSC00000018 - TESC - INTRODUÇÃO AO SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA APLICADA À SAÚDE (30H)

Docente: MÁRCIO NATIVIDADE

Dia/Horário: SEX 14:00 – 16:00

Vagas: 07

PPGSC0596 - TESC: SEMI.EM GÊNERO, RAÇA/ETNIA, SEXUALIDADE E SAÚDE (30H)

Docente: ANA PAULA DOS REIS

Dia/Horário: TER 16:00 – 18:00

Vagas: 10



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br



PPGSC0588 - TESC - POLÍTICA E PLANEJAMENTO EM SAÚDE (15H)

Docentes: CATHARINA MATOS, MONIQUE ESPERIDIÃO

Dia/Horário: SEX 09:00 – 10:00

Vagas: 40

PPGSC0584 - TESC - PESQUISA EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE: SAÚDE DIGITAL NA APS: REGULAMENTAÇÃO, EXPERIÊNCIAS E PESQUISAS (30H)

Docentes: ANA LUIZA VILASBÔAS, NÍLIA PRADO, ROSANA AQUINO

Dia/Horário: 11 a 15/12 MAT/VESP

Vagas: 15

O Programa não é obrigado a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

5. DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS

5.1. A seleção dos candidatos é prerrogativa exclusiva do(s) professor(es) responsável(veis) pela disciplina pleiteada. Portanto, o formulário de inscrição será enviado ao(s) professor(es) da disciplina, o(s) único(s) responsável(veis) pela seleção;

5.2. A escolha dos *candidatos*, realizada pelo(s) professor(es), terá como base unicamente o formulário de inscrição.

5.3. O resultado da seleção será publicado no site do Instituto de Saúde Coletiva e no mural no térreo do ISC. **O resultado não será informado por e-mail ou telefone.**

6. DO ENVIO DE DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

6.1. Os candidatos aprovados deverão enviar os documentos **NA ORDEM ABAIXO E EM ARQUIVO ÚNICO EM FORMATO PDF**, com o assunto “Matrícula Aluno Especial 2023.2”, no período fixado no cronograma, para o e-mail ppgsc.selecao@ufba.br, nomeando o arquivo com o nome completo sem abreviações: Ex: JOÃO DA SILVA.

1. Ficha de Inscrição para Seleção de Aluno Especial de Pós-Graduação, constando apenas as disciplinas que foi selecionado, por ordem de prioridade, disponível no link: <https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>
2. Documento de identificação;
3. CPF – **desnecessário se essa informação constar no documento de identidade;**
4. Diploma de Graduação, frente e verso, expedidos por instituição de ensino superior, devidamente credenciada pelo Ministério da Educação ou histórico escolar com forma de saída (para alunos da UFBA);
5. GRU + Comprovante de pagamento da inscrição;
6. GRU + Comprovante de pagamento da matrícula;
7. Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral emitida no site do TSE <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> . **O comprovante de votação/justificativa e/ou documentos similares não serão aceitos em nenhuma hipótese.** O único documento válido para a matrícula é a Certidão de Quitação Eleitoral.
8. Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino).
9. RNE e passaporte com visto atualizado (candidatos estrangeiros).

7. DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula será realizada pela Secretaria do Programa, no dia e horário definido no cronograma, após a validação da documentação pela Superintendência de Administração Acadêmica.



Universidade Federal da Bahia
Instituto de Saúde Coletiva
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva
Rua Basílio da Gama S/N, Canela - 40.110-040 Salvador-Bahia-Brasil
E-mail: ppgsc.selecao@ufba.br



8. CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL

Período de inscrição	00:01h do dia 03/07/2023 às 17h do dia 07/07/2023
Período de análise pelos docentes	07/07/2023 a 13/07/2023
Divulgação do Resultado	14/07/2023
Envio da documentação para a matrícula – Candidatos Aprovados	Até às 23:59 do dia 18/07/2023
Efetivação da matrícula e envio do comprovante (Etapa realizada pela Secretaria. Não é necessário comparecer presencialmente na Secretaria do Programa)	17 e 18/08/2023

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Casos omissos serão julgados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da UFBA;
- 9.2. Os resultados e comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do PPGSC <http://www.isc.ufba.br>.
- 9.3. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 03 de julho de 2023

Coordenação do PPGSC/ISC/UFBA